

**PORTARIA Nº 250, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre designação de servidor efetivo para função gratificada de Supervisor Escolar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr. Antonio Cassiano da Silva, no uso de suas atribuições legais, balizada nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal e com arrimo nos termos da Lei Municipal nº 841/2008 e alterações vigentes;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas no Memorando nº 11/2021, datado de 15 de fevereiro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **MARIA DO CARMO DE ANDRADE**, portadora do RG nº 4.829.350 SSP-PE e do CPF nº 705.545.284-87, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II – Professor II, para exercer a função gratificada de **Supervisor Escolar**, fazendo jus ao valor R\$ 900,00 (novecentos reais) a título de gratificação, devendo desempenhar suas atividades no Centro Comunitário Lourival Lima - CECOLL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 15 de Fevereiro de 2021.



**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**

Prefeito

